



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada

2009 / 2012

CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI MUNICIPAL Nº. 1027/2012.

DE 18 DE MAIO DE 2012.

**“Dispõe sobre Reajuste Salarial no âmbito do Poder Executivo Municipal com nova definição de cargos e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Epidemiológico, instituídos pela Lei Municipal n.º 849/07 de 28/01/2007, na ordem de 10% (dez por cento), conforme estabelecido no Anexo I, da presente lei.

**Art. 2º** O cargo de Assessor Especial de Controle Interno onde consta DAS II, passa para a definição DAS I, permanecendo inalteradas as atribuições do cargo.

**Art. 3º** O Anexo III, contempla os valores dos vencimentos básicos aos ocupantes dos cargos em comissão DAS II-A.

**Art. 4º** Fica assegurado o piso salarial correspondente a um salário mínimo vigente, nos cargos com esta remuneração que também fazem parte do Anexo I, II e III da presente Lei.

**Art. 5º** Ficam alterados os Anexos I, II e III da lei Municipal nº 989/11, de 30 de maio de 2011, a fim de promover as alterações nas definições dos cargos, bem como reajuste nos vencimentos básicos dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Epidemiológico, que incidirá a partir dos pagamentos dos vencimentos correspondentes ao mês de março de 2012, o qual passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo I, II e III da presente lei.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada

2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22

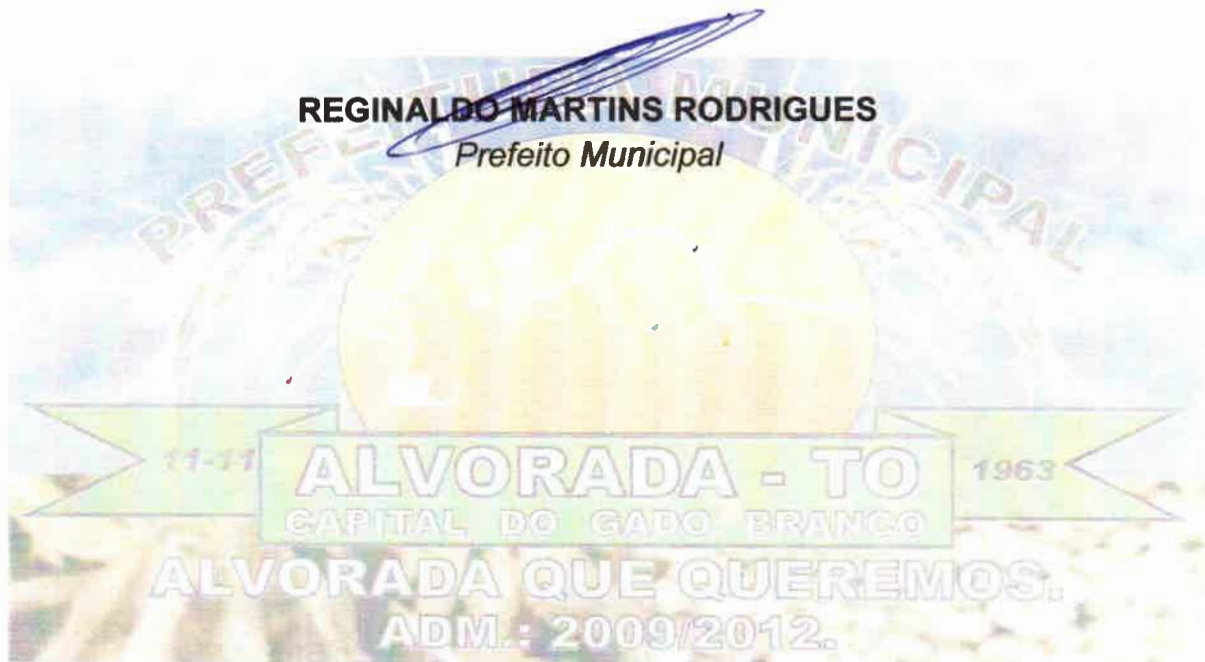


**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento Municipal vigente para o exercício de 2012.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2012, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e doze (18.05.2012).**

**REGINALDO MARTINS RODRIGUES**  
*Prefeito Municipal*





Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
**2009 / 2012**  
 CNPJ: 01.800.242/0001-22



**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE**

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO BASE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	PE I	622,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	PE I	622,00
	Vigia	PE I	622,00
	Agente Administrativo	PE II	622,00
	Auxiliar de Informática	PE I	622,00
	Agente de Fiscalização	PE II	622,00
	Eletricista	PE III	695,00
	Mecânico	PE III	695,00
	Motorista	PE III	695,00
	Operador de Máquinas Leves	PE III	695,00
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	998,00
SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Agente Comunitário de Saúde	PE I-A	680,00
	Agente de Combate às Endemias	PE I-A	680,00
	Auxiliar de Saúde Bucal	PE I	622,00
	Auxiliar de Enfermagem	PE II	622,00
	Técnico de Enfermagem	PE V	773,00
	Técnico em Saúde Bucal	PE II	622,00
	Assistente Social	PE VIII	1.506,00
	Farmacêutico	PE VIII	1.506,00
	Fonoaudiólogo	PE VIII	1.506,00
	Nutricionista	PE VIII	1.506,00
	Enfermeiro	PE VIII	1.506,00
	Fisioterapeuta	PE VIII	1.506,00
	Odontólogo	PE VIII	1.506,00
	Psicólogo	PE VIII	1.506,00
	Médico	PE IX	2.813,00
Médico do PSF (*)	PE X	6.940,00	



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



**ANEXO I - ... continuação**

**DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE**

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO BASE
MAGISTÉRIO	Professor	P I	622,00
	Professor	P II	859,00
	Instrutor de Informática Educacional	P III	1.001,00
	Professor	P III	1.001,00





Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
 2009 / 2012  
 CNPJ: 01.800.242/0001-22



**ANEXO II**

**DEFINIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
 GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR, EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO**

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretário	Assessoramento superior, de gerenciamento estratégico e planejamento de ações de desenvolvimento institucional, nas atividades públicas meios e fins.	6	DAS I
Chefe de Gabinete	Assessoramento superior nas ações políticas e na administração dos negócios públicos	1	DAS II-A
Procurador Geral do Município	Representar o Município judicialmente e prestar assessoria e consultoria jurídica a todos os órgãos da Administração.	1	DAS I
Assessor Especial de Controle Interno	Assessoramento técnico com postura preventiva, para cumprimento da gestão fiscal.	1	DAS II
Assessor Especial de Gestão Financeira e Pagamentos	Assessoramento direto na gestão financeira e pagamentos	1	DAS I
Assessor de Comunicação e Articulação Institucional	Assessoramento ao Governo Municipal na representação política em assuntos de natureza técnico-legislativa e ações de desenvolvimento institucional na área de comunicação social.	1	DAS IV
Diretor de Gestão de Arrecadação	Direção e assessoramento intermediário das ações, planos e projetos da Administração Pública Municipal visando a gestão e a otimização dos recursos disponíveis no setor de sua atuação.	1	DAS II-A
Diretor de Gestão de Recursos Humanos e Contabilidade	Direção e assessoramento intermediário das ações, planos e projetos da Administração Pública Municipal visando a gestão e a otimização dos recursos disponíveis no setor de sua atuação.	1	DAS II-B
Diretor de Gestão de Patrimônio e Compras	Direção e assessoramento intermediário das ações, planos e projetos da Administração Pública Municipal visando a gestão e a otimização dos recursos disponíveis no setor de sua atuação.	1	DAS II-B



Estado do Tocantins  
 Prefeitura Municipal de Alvorada

2009 / 2012

CNPJ: 01.800.242/0001-22



**ANEXO II continuação**

**DEFINIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
 GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR, EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO**

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor (demais)	Direção e assessoramento intermediário das ações, planos e projetos da Administração Pública Municipal visando a gestão e a otimização dos recursos disponíveis no setor de sua atuação.	7	DAI I
Assessor Especial	Assessoramento nas ações político-administrativas de execução.	8	DAI III
Encarregado de Serviços	Acompanhamento e gestão de trabalhos com postura gerencial	12	DAI V
Motorista de Representação	Condução do veículo do Gabinete do Prefeito	1	DAI V
Administrador de Unidade Escolar	Assessoramento superior, de administração estratégica e planejamento de ações de desenvolvimento institucional, nas unidades escolares municipais.	4	DAS IV
Inspetor Escolar	Gestão na inspeção e orientação às escolas da rede pública municipal, visando ao cumprimento das normas legais, que lhe forem aplicáveis	3	DAS IV
Coordenador Pedagógico	Gestão do processo pedagógico educacional, acompanhando o corpo docente nas atividades de planejamento e regência.	4	DAI II
Secretário de Unidade Escolar	Gestão escolar de registros e acompanhamento do processo educacional em unidades escolares, na execução dos atos administrativos.	4	DAI IV
Dinamizador Desportivo	Condução do processo de educação desportiva, realizando as tarefas de dinamizador no sistema escolar.	2	DAI V
Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária	Comando de atividades inerentes à vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses.	1	DAI III
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Gerenciamento do sistema de licitação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município	1	NÃO REMUNERADO

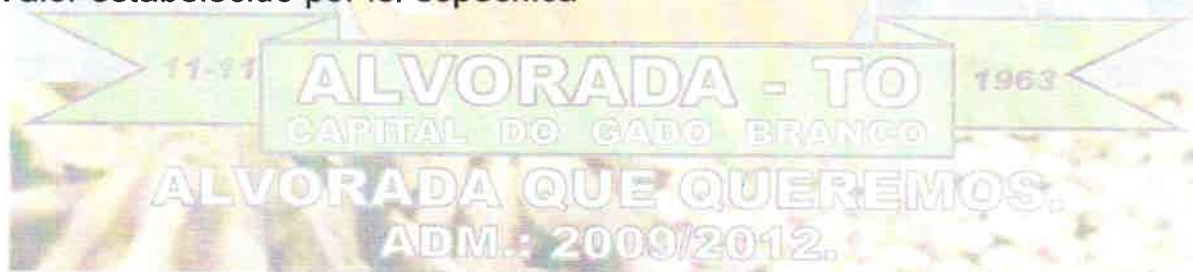


**ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

NIVEL	VALOR
D.A.S. I	R\$ (*)
D.A.S. II	R\$ 2.350,00
D.A.S. II-A	R\$ 2.345,00
D.A.S. II-B	R\$ 1.460,00
D.A.S. III	R\$ 1.373,00
D.A.S. IV	R\$ 1.313,00
D.A.I. I	R\$ 1.202,00
D.A.I. II	R\$ 1.050,00
D.A.I. III	R\$ 859,00
D.A.I. IV	R\$ 868,00
D.A.I. V	R\$ 622,00

(\*) Valor estabelecido por lei específica





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada

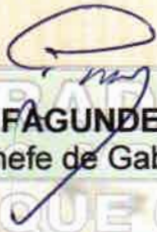
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n. 1027/2012, a qual:  
● **“Dispõe sobre Reajuste Salarial no âmbito do Poder Executivo Municipal com nova definição de cargos e dá outras providências”**. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 18 de maio de 2012.

  
**SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

ALVORADA - TO  
CAPITAL DO GADO BRANCO  
ALVORADA QUE QUEREMOS.  
ADM.: 2009/2012.